



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



DECRETO 5905, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2995 de 24/11/2020, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 27.450,07 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e sete centavos), distribuídos as seguintes dotações:

010601 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
222 12.361.0006.2027.0000 Manut. Ensino Fundamental - Salário Educação (QSE) 14.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
282 001 QSE - FUNDAMENTAL

010801 ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
491 08.122.0015.2071.0000 Manutenção da Assistência Social Geral 1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
783 08.122.0015.2071.0000 Manutenção da Assistência Social Geral 13.240,03
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
500 001 Programa de Proteção Social Especial Est
784 08.122.0015.2071.0000 Manutenção da Assistência Social Geral -789,96
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
500 002 Programa de Proteção Social Basica Est.

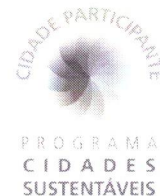
Parágrafo único. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro no valor de R\$ 12.450,07 (doze mil, quatrocentos e cinquenta reais e sete centavos) e anulação das seguintes dotações orçamentárias:

01 06 01 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
221 12.361.0006.2027.0000 Manut. Ensino Fundamental - Salário Educação (QSE) -14.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
282 001 QSE - FUNDAMENTAL



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



01 08 01 ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
487 08.122.0015.2071.0000 Manutenção da Assistência Social Geral -1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
510 000ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 09 de março de 2021.


Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito em Exercício

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos